



RESOLUÇÃO N° 07/2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e sua competência, para avaliação e fiscalização das parcerias firmadas com o Município de Machado, vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, assina e torna pública a deliberação, tomada em Reunião no dia 18 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, para avaliar e monitorar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção.

I – Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Angélica Vieira Bomfim Tavares
- b) Samuel Codignole Carvalho
- c) Sandra Francisca de Ávila
- d) Juliano Gontijo de Almeida
- e) Neuza Barra Mansa Simões.

Art. 2º - Compete á esta comissão de monitoramento e avaliação, observar rigorosamente os requisitos da Lei 13.019/2014, a fim de apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas que foram autorizadas por este conselho, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 3º - Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Machado, 25 de junho de 2020.

Clayton Rogério Casemiro
Presidente do CMAS

**Praça Antônio Carlos, 101-fundos, Centro
Machado-MG**